

Auditoria aos Controlos de Utilização do CITIUS

SÍNTESE DE RESULTADOS

A Plataforma Eletrónica de Gestão dos Processos do Sistema de Justiça Português (denominada de Citius) tem por objetivo desmaterializar os processos nos tribunais judiciais e engloba aplicações informáticas para os diversos operadores judiciais, nomeadamente, Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Funcionários Judiciais e Mandatários Judiciais.

Esta auditoria informática foi realizada com o objetivo de avaliar os controlos de utilização do Citius, nomeadamente o modelo de controlo de utilizadores, autenticação e acessos ao sistema, bem como a eficácia dos investimentos realizados no âmbito do Citius e o respetivo modelo de preservação da informação.

1. Principais conclusões

C1.O sistema Citius constitui um elemento de importância crítica para a celeridade e estabilidade do sistema judicial português. O IGFEJ e a DGAJ demonstraram não ter recursos humanos com um conhecimento profundo e pormenorizado da construção interna do sistema.

C2.Uma alteração ao modelo de informação, organização e funcionamento dos Tribunais implicará uma substancial alteração do sistema Citius.

C3.O reduzido número de recursos humanos que integravam a anterior equipa de desenvolvimento e a necessidade de resposta rápida conduziram à renúncia das melhores práticas de programação o que dificulta a evolução do sistema.

C4.O investimento de € 1.195.510 (s/iva) na melhoria do Citius, do qual resultou a versão Citius (Plus), teve poucos resultados positivos, limitando-se à resolução de alguns problemas de segurança. Esta versão esteve apenas instalada no Tribunal da Figueira da Foz.

C5.O sistema AGIC desenvolvido para gerir o inquérito-crime da responsabilidade do MP e que teve um custo de € 1.398.574 (s/iva), e ainda não entrou em funcionamento.

C6.O custo mensal com a equipa de desenvolvimento do Citius, constituída por 11 elementos pertencentes aos quadros da DGAJ, é substancialmente inferior ao custo incorrido com a contratação de serviços externos para a manutenção e evolução do Citius.

C7.Os principais constrangimentos do Citius resultam sobretudo da insuficiência da rede de comunicações e da lentidão que causa na sua utilização e não do próprio sistema.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

R1.O Ministério da Justiça (IGFEJ) deve ter um controlo e conhecimento absoluto sobre as múltiplas estruturas (Programação/Codificação e Infraestruturas de Suporte) que constituem o sistema Citius.

R2.É recomendável a criação de um Conselho de Sistemas de Informação na Justiça – a incluir membros do CSM, da PGR, do IGEJ e da DGAJ – que possa apoiar a Tutela no alinhamento das políticas de justiça com a realidade dos sistemas de informação.

R3. A racionalização de recursos humanos e tecnológicos impõe que a manutenção e operação de outros subsistemas da justiça, a operar diretamente sobre a plataforma Citius, passem a estar na dependência direta da equipa do Citius.

R4.O IGFEJ não poderá deixar de elaborar uma análise dos custos da evolução das aplicações informáticas do MJ. É indispensável considerar não só o custo mas também a estabilidade do sistema atual, os problemas e os estrangulamentos reportados, bem como o cumprimento das normas da proteção e segurança da informação.

R5.Uma equipa de programadores estável e uma gestão adequada da evolução dos sistemas de informação (mediante uma gestão de projetos profissionalizada) permitirá que os recursos humanos IGFEJ sejam distribuídos com equilíbrio pelos diferentes sistemas da justiça.

(Relatório n.º 513/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2014-07-31).